

PORTARIA Nº 310/2026
(Republicada por incorreção no original DOM nº 7698 de 14/10/2026)

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
PELO CARGO DE GERENTE ADJUNTO DE
RECURSOS HUMANOS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025:

Considerando que a Sra. Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente Adjunto de Recursos Humanos, usufruirá 15 (quinze) dias de férias, no período de 16 a 30 de outubro de 2026;

Considerando que a vacância da Gerência Adjunta de Recursos Humanos, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **DANIELLE ANDRADE CAÇADOR**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Adjunto de Recursos Humanos**, substituindo a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**, no período de 16 de outubro a 30 de outubro de 2026, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2026.

DANIELLY
BRANDÃO
TÁVORA
11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY
BRANDÃO TÁVORA, LEI 13.709/2016
DN: cn=DANIELLY BRANDÃO TÁVORA, ou=Presidência,
ou=IPACI, ou=Município de Cachoeiro de Itapemirim,
c=BRASIL
e=DANIELLY.BRANDAO.TAVORA@ipaci.es.gov.br
11378944747
Carimbo digital e data de assinatura
15/10/2026 15:15:30-02-0207
PDF
IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Font: Reader Versão: 10.1.1

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva